



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3264 Terça - feira, 15 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Lei

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 8.150, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de Rua "ELVIRIO FERREIRA NERIS" a atual Rua Projetada I situada no Bairro Monte Líbano na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua "ELVIRIO FERREIRA NERIS" a atual Rua Projetada I situada no Bairro Monte Líbano na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de julho 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.356, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Estabelece medidas visando a orientação para contenção de despesas na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a necessidade de orientar sobre procedimentos operacionais a serem adotados, mantendo a responsabilidade na gestão fiscal que se dá entre outras ações, com o equilíbrio entre receita e a despesa pública;

Considerando o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos até 01 de julho de 2015:

I – novos afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o município;

II – novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;

III – A concessão de:

a) prestações de serviços extraordinários – horas extras, onde para serem realizadas deverão ser requeridas com antecedência de 15 (quinze) dias para análise do Secretário Municipal de Governo;

b) diárias e passagens, sendo concedidas somente em caráter excepcional, após análise das reais necessidades, devidamente aprovadas pelo Secretário Municipal de Governo;

c) pagamento de Abono Pecuniário, somente realizado conforme conveniência administrativa e autorização expressa do Secretário Municipal de Governo.

IV – a criação de novas gratificações;

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Renato Teixeira Barbosa
Secretário de Administração	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Adriano José Zagatto
Secretário de Finanças	Valdecir Feltrin
Secretário de Receita	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Valdecir Feltrin
Secretário de Habitação e Urbanismo	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Meio Ambiente	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria de Educação	Lindomar Alves
Secretaria de Saúde	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Esporte e Lazer	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Cultura	Sidnei Fernandes
Diretor Executivo Impro	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Serv Saúde	Josemar Ramiro
Diretor SANEAR	Vilmondes Aprigio
Diretor CODER	Themis de Oliveira
Editora DIORONDON	Eduardo Wegert Duarte
	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 2º Fica determinada a redução em, no mínimo, 10% (dez por cento), em relação aos gastos efetuados até 30 de setembro de 2015, no que se refere a:

I – água;

II – energia;

III – telefonia;

IV – combustíveis e outros materiais de consumo; e

V – serviços de terceiros prestados por pessoas física ou jurídica;

VI – materiais de uso e consumo diversos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder autorização, a servidora abaixo relacionada, a conduzir os veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para realização de serviços Administrativo e Protocolo, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Luiz Carlos Alves dos Santos	58750	03526628813

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da secretaria onde os veículos estiverem lotados, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretario Municipal de Transporte e Trânsito



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.456/2014, DE 15 JULHO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE AUXÍLIO-DOENÇA**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2014.05.0 7525PP	Telma Regina Reis Santos – Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente – Secretaria Municipal de Educação	142719-1	03/07/2014 17/07/2014	Inicial
2014.05.0 7526P	Adimar Rezende do Carmo – Fiscal de Tributos – Secretaria Municipal de Receita	136603-1	24/06/2014 23/07/2014	Inicial
2014.05.0 7527P	Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio – Procurador Jurídico – Procuradoria Geral	90956-1	06/06/2014 13/06/2014	Prorrogação
2014.05.0 7528P	Ana Paula Rodrigues Soares Neves – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	138282-1	24/06/2014 22/08/2014	Prorrogação
2014.05.0 7529P	Maria Dalva Ferreira Nascimento – Auxiliar Administrativo – Secretaria Municipal de Saúde	59633-1	02/07/2014 31/07/2014	Inicial
2014.05.0 7530P	Elza Lopes da Silva – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	141933-1	05/07/2014 03/08/2014	Inicial
2014.05.0 7531P	Nívia Regina Sanita de Camargo – Fonoaudiólogo – Secretaria Municipal de Saúde	135127-1	10/07/2014 06/12/2014	Inicial
2014.05.0 0082R3	Simone Liria Moraes – Fiscal de Obras e Posturas – Secretaria Municipal de Receita	136042-1	07/06/2014 02/10/2014	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 15 de Julho de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

LINDINALVA ALVES DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLÍVIA ZUCATO JULIAN ALVES ATHAIDE
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **18 de agosto do ano de 2014**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 17/07/2014 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 15 de julho de 2014


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

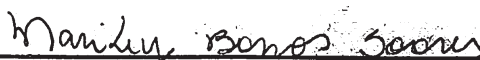
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - RONDAI SEGURANÇA LTDA**, com o valor de **R\$162.960,00.**

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290.
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis

Rondonópolis – MT, 15 de Julho de 2014.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Administração por razão de interesse público, e por falta de competitividade, resolve revogar o processo licitatório Pregão 14/2014, Objeto Aquisição de Cantoneira e Chapa de Ferro para Fabricação de Grelha de Bueiro, Ocorrido no dia 08/07/2014, as 08:30 hs, na Sala de licitações da Coder, desta forma deverá ser marcado nova data para o certame.

Atenciosamente.



EDUARDO WEIGERT DUARTE
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quatorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401347	ADILSON DELGUINGARO	67105	17	20	JD. IGUASSU	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401209	ESTADODE MATO GROSSO	992992	51	4	CONJ. HAB. CIDADE DE DEUS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401894	FINELON JOSE CARDOSO	92843	R	11	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401928	FERNANDA CRISTINA HISTHER	355550	11	5	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401220	IGREJA MISSIONARIA UNIDA JARDI	287040	53	19	JD. TROPICAL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401830	JUSCELINO MORETTI	89494	A	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401829	JUSCELINO MORETTI	89494	A	17	PQ. RES.OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401792	JURANDIR FERREIRA DE SOUZA	75434	7	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401905	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	92827	R	9	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201401179	JOAO DE OLIVEIRA LELIS	26220	64	1B	CENTRO - A	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401919	KATYANY DO CARMO AGUIAR	357332	25	4	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400001	LINCOLN TEIXEIRA	846473	20	15	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401431	LEANDRO DA SILVA DE ALMEIDA	1018647	4	35	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402105	MESSIAS MARIA DA SILVA	326046	74	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400787	MARIA CLEIDE DA SILVA	26247	64	2B	CENTRO - A	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401875	MARIO SERGIO CARPANEZI	91952	L	20	PQ. RES.OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401977	NILTON BATISTA PEREIRA	465453	178	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401774	MARIA DE FATIMA SALUSTIANA DA	74721	3	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401321	MARIO LOPES GALVAO	665541	100	1	JD. LIBERDADE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401923	PEDRO MASAO SHIMOE JUNIOR	356425	17	4	JD.SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201105355	PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	334634	9	16	JD. AMERICA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401782	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	75086	5	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401725	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	587346	3	8	JD. MARAJÓ	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401853	ROSIMAR DE JESUS	90662	G	2	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401818	ROBSON DELAVALLE CORREA	76872	14	16	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401842	SAFRONII KILIN	89982	D	1	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	223743	Valquiria Pereira de Souza	ASD	10 dias - a partir do dia 09/07/2014 - Licença Médica.
02	144452	Geane Fetsh Coutinho Salvian	Agente Comunitária de Saúde	01 dia - no dia 10/07/2014 - Licença Médica.
03	217395	Lindinalva Correia da Silva	Agente de Vigilância	Servidor encaminhado ao INSS.
03	913321	Cássia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
04	222686	Gislaine da Hungria Andrade	Docente	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
05	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
06	196711	Letycia Mayara Felinto da Cruz	Agente Administrativo	05 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1302353	Adriana Marques de Lima	Odontóloga	45 dias - a partir do dia 04/07/2014 - Licença Médica.
02	176060	Debora Santos de Lima	ASD	05 dias - a partir do dia 10/07/2014 - Licença Médica.
03	1552712	Kelly Regina Ribeiro	Técnica de Enfermagem	03 dias - a partir do dia 10/07/2014 - Licença Médica.
04	186783	Aleksandra Pereira Gonçalves	Técnica de Enfermagem	10 dias - a partir do dia 11/07/2014 - Licença Médica.
05	151823	Neide Pukoski do Rego	Agente de Vigilância	01 dia - no dia 14/07/2014 - Licença Médica.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	876	Mauro Gomes de Almeida	Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	114928	Arlindo Marcos dos Santos Filho	Agente de Fiscalização de Trânsito	01 dia - no dia 10/07/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 14 de julho de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13684	Elza Francisca Marques	Docente	05 dias - a partir do dia 07/07/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	109843	Maria Emília Brito da Costa	ASD	180 dias - a partir do dia 09/07/2014 - Readaptação Funcional.
03	155535	Ângela Maria de Oliveira Sabatini	Gerente de Divisão de Folha de Pagamento	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
04	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	ASD	O requerente não necessita de licença
05	128266	Elza Moreira da Silva	ASD	180 dias - a partir do dia 11/07/2014 - Readaptação Funcional.
06	132489	Joana Luiza de Figueiredo	Docente	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
07	58084	José Airton Vieira Lima	Agente de Vigilância	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
08	127175	Rosângela da Silva Maria Santos	ASD	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
09	90174	Sebastiana Benedita da Silva	Docente	01 dia - no dia 11/07/2014 - Licença Médica.
10	108855	Amauri de Sousa Brito	Docente	07 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.
11	112410	Ana Clara Chagas de Moraes	Docente	02 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.
12	143952	Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa	ASD	180 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Readaptação Funcional.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

13	20214	Marlei Araújo Farias	Docente	07 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.
14	109860	Zanita Pereira de Souza	ASD	180 dias – a partir do dia 15/07/2014 – Manter na mesma função, com restrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	225800	Neyrielen Alissa de Oliveira Ritter	Fisioterapeuta Domiciliar	01 dia – no dia 11/07/2014 – Licença Médica.
02	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Agente de Vigilância	03 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.
03	105015	Elaine Acosta Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.
04	132560	Francielly Gomes da Silva Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 14/07/2014 – Licença Médica.
05	118168	Jane de Paula Prado Bravo	Enfermeira	05 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.
06	161780	Regiane Idalina Nunes Mendes Bastos	Técnica em Laboratório de Farmácia	O requerente não necessita de licença médica.
07	140465	Sueli da Silva	Agente Administrativa	01 dia – no dia 14/07/2014 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	198	Aguinaldo de Lima Melo	Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	05 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.
02	1330	Luceni Ferreira da Silva	Gari	02 dias – a partir do dia 14/07/2014 – Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	28037	Rubens Borotta	Agente de Fiscalização de Trânsito	07 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de julho de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco